



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.226

Estende a denominação da **Rua Paulo Eiró** à via conhecida como rua projetada, na Vila Nambi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 6 de fevereiro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º A denominação da “**Rua Paulo Eiró**”, nos termos do Decreto nº 2.189, de 1º de março de 1972, fica estendida conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (06/02/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



